



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2167

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Outros atos	7
Suspensão	11
Conselhos Municipais	13
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2167

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.126, DE 22 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 47.900,00 por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil novecentos reais), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.904, de 29/12/2025** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2026), outorgado pelo Artigo 14º, da **Lei Municipal Nº 3.878, de 06/11/2025** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 261.000 EDUCAÇÃO/FUNDEB/MAGISTÉRIO/Prof. Educa

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 412]...R\$ 14.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2167

Página 3 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 839].....R\$ 33.900,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 47.900,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Ensino Infantil
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2119 0000 Ensino Infantil Creche
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 273.000 EDUCAÇÃO/FUNDEB/OUTROS - CRECHE
Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica
[ficha 455]R\$ 14.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 392].....R\$ 33.900,00

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 47.900,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2167

Página 4 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.127, DE 22 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor total de R\$ 682.600,13 (seiscentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais e treze centavos), a ser coberto com EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A SE VERIFICAR NO EXERCÍCIO DE 2026, decorrente de repasse estadual vinculado ao Termo de Convênio nº CMil-009/630/2026, celebrado com a Casa Militar / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, destinado à construção de travessia em aduela na Rua Carlos Gomes, sobre o Córrego do Chapéu, no Município de Morro Agudo/SP, e dá outras providências.”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES,
Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

ARTIGO 1º – Fica aberto, no orçamento vigente, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor total de R\$ 682.600,13 (seiscentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais e treze centavos), nos termos do Inciso II, do Artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e da Lei Municipal nº 3.932, de 7 de abril de 2026, para criação de dotação orçamentária específica destinada à execução do Termo de Convênio nº CMil-009/630/2026, celebrado com a Casa Militar / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, consistente na construção de travessia em aduela na Rua Carlos Gomes, sobre o Córrego do Chapéu, no Município de Morro Agudo/SP, observada a seguinte classificação institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária::

Órgão: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL

Função: 06 SEGURANÇA PÚBLICA

SubFunção: 182 DEFESA CIVIL

Programa: 0050 DEFESA CIVIL E PREVENÇÃO

Projeto/Atividade: 2.118 Manutenção das Atividades da Defesa Civil

Fonte Grupo: 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Código de aplicação: 100 GERAL - Convênios/Entidades/Fundos

Elemento: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 682.600,13

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 682.600,13

ARTIGO 2º - O crédito adicional especial aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no exercício de 2026, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, combinado com o § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente do repasse estadual vinculado ao Termo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2167

Página 5 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Convênio nº CMil-009/630/2026, celebrado com a Casa Militar / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, observada a destinação específica do recurso, conforme demonstrativos e documentação comprobatória que instruíram a Lei Municipal nº 3.932/2026 e constam do respectivo processo administrativo..

TOTAL DE EXCESSO UTILIZADO.....R\$ 682.600,13

ARTIGO 3º - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo compatibilizará as alterações ora implementadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com o Plano Plurianual e com a Lei Orçamentária Anual vigentes, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 4º - Para os fins deste Decreto, entende-se por:

I – Crédito adicional especial, o destinado à criação de nova dotação orçamentária inexistente na Lei Orçamentária Anual vigente;

II – Excesso de arrecadação, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – Recursos vinculados, os valores destinados especificamente à execução do Termo de Convênio nº CMil-009/630/2026, celebrado com a Casa Militar / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, para construção de travessia em aduela na Rua Carlos Gomes, sobre o Córrego do Chapéu, conforme demonstrativos e documentação que instruíram a Lei Municipal nº 3.932/2026.

Parágrafo único – A contrapartida municipal no valor de R\$ 35.926,32 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 3.932/2026, será executada mediante dotação e fonte de recursos do Tesouro Municipal, em tratamento orçamentário próprio, sem prejuízo da execução integrada do objeto conveniado.

ARTIGO 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 22 DE MAIO DE 2026.

**LEANDRO CÉSAR SILVA
VALADARES**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2167

Página 6 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2167

Página 7 de 14

Licitações e Contratos

Outros atos



CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO "ELZA BERGAMINI ABRAHÃO"
Prefeitura Municipal de Morro Agudo
Estado de São Paulo

ANÁLISE DAS AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/25

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR
DE MERENDA ESCOLAR E DIVERSAS SECRETARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2025

Fornecedor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.528.442/0001-17

Item	Produto	Marca	Relatório
09	ERVILHA EM CONSERVA	BONARE	APROVADA
13	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	BESTBAKER	APROVADA
14	FERMENTO QUÍMICO	TRISANTI	APROVADA
16	MACARRÃO AVE MARIA	PAULISTA	APROVADA
17	MACARRÃO CONCHINHA	PAULISTA	APROVADA
18	MACARRÃO PARAFUSO	PAULISTA	APROVADA
19	MACARRÃO PARAFUSO COLORIDO	RENATA	APROVADA
20	MACARRÃO PENNE	PAULISTA	APROVADA
22	MILHO PARA PIPOCA	AMAFIL	APROVADA
27	PRÉ MISTURA PARA CONFEÇÃO PÃO FRANCES	TIA OFÉLIA	APROVADA

Fornecedor: BRASIL FOOD SERVICES E COMERCIO DE PROD. AL. LTDA
CNPJ 08.706.123/0001-54

Item	Produto	Marca	Relatório
07 e 35	BOLACHA LEITE OU MAISENA ZERO AÇÚCAR	LOWÇUCAR	APROVADA

Fornecedor: RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 39.556.276/0001-96

Item	Produto	Marca	Relatório
35	BOLACHA MAISENA (DIETA ESPECIAL) ZERO LACTOSE	LIANE	APROVADA
52	ÓLEO DE SOJA	BREJEIRO	APROVADA
12 e 52	FEIJÃO BRANCO	-	* REPROVADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2167

Página 8 de 14



CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO "ELZA BERGAMINI ABRAHÃO"
Prefeitura Municipal de Morro Agudo
Estado de São Paulo

Fornecedor: MONTEIRO ALIMENTOS LTDA

CNPJ 46.850.572/0001-6

Item	Produto	Marca	Relatório
07 e 31	BISCOITO DE POLVILHO	RODRIGO	APROVADA

Fornecedor: PAULO ROBERTO RONCA MORAES EIRELI

Item	Produto	Marca	Relatório
05	BISCOITO MAISENA COCO OU CHOCOLATE	-	* REPROVADA
08	BOLACHA DE MAISENA ZERO LACTOSE	-	* REPROVADA
32	BISCOITO MAISENA COCO OU CHOCOLATE	-	* REPROVADA
34	BOLACHA DE MAISENA ZERO LACTOSE	-	* REPROVADA

Fornecedor: LACTOSOJA SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Item	Produto	Marca	Relatório
26	PÃO DE MEL	-	* REPROVADA
36	ERVILHA EM CONSERVA	-	* REPROVADA
41	FERMENTO QUIMICO EM PÓ	-	* REPROVADA
45	MACARRÃO TIPO PARAFUSO (500G)	-	* REPROVADA
47	MACARRÃO TIPO PENNE (500G)	-	* REPROVADA

Fornecedor: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA

CNPJ: 07.612.306/0001-48

Item	Produto	Marca	Relatório
10 e 37	ERVILHA CONGELADA	GRANO	APROVADA
11	EXTRATO DE TOMATE	PREDILECTA	APROVADA
15	MACARRÃO ARGOLINHA	PAULISTA	APROVADA
21	MARGARINA VEGETAL	DORIANA	APROVADA
23 e 50	MILHO VERDE CONGELADO	GRANO	APROVADA
24	MOLHO DE TOMATE	PREDILECTA	APROVADA
25	ÓLEO DE SOJA	COAMO	APROVADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2167

Página 9 de 14



CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO "ELZA BERGAMINI ABRAHÃO"

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Fornecedor: FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

CNPJ: 51.635.906/0001-13

Item	Produto	Marca	Relatório
01 e 29	BISCOITO AMANTEIGADO CHOCOLATE	RENATA	APROVADA
02 e 28	BISCOITO AMANTEIGADO COCO	RENATA	APROVADA
03 e 30	BISCOITO AMANTEIGADO LEITE	RENATA	APROVADA
06 e 33	BISCOITO TIPO SEQUILHOS	VALEDOURO	APROVADA
38	EXTRATO DE TOMATE	PREDILECTA	APROVADA
40	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO	BLAUPAN	APROVADA
42	MACARRÃO ARGOLINHA	RENATA	APROVADA
43	MACARRÃO AVE MARIA	LIANE	APROVADA
44	MACARRÃO CONCHINHA	LIANE	APROVADA
46	MACARRÃO PARAFUSO TRICOLOR	LIANE	APROVADA
48	MARGARINA	DORIANA	APROVADA
49	MILHO DE PIPOCA	ZEI	APROVADA
53	PÃO DE MEL	PANCO	APROVADA
54	PRÉ MISTURA PÃO FRANCÊS	GLOBO	APROVADA

* REPROVADA = NÃO APRESENTOU AMOSTRA

Morro Agudo, 21 de maio de 2026.


Maura Nilva de Araújo Pereira
Chefe de Setor
CPF: 332.576.268-77


Roselene de Cássia Casetta de Paula
Nutricionista da Merenda Escolar
CPF: 156.183.438-60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2167

Página 10 de 14



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: maior desconto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA REALIZAÇÃO INCLUINDO A PREPARAÇÃO, AVALIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A sessão **SERÁ ADIADA**, em função de impugnação ao edital. **NOVA DATA SERÁ DIVULGADA OPORTUNAMENTE**. Morro Agudo/SP, 22/05/2026.
Leandro Cesar Silva Valadares, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2167

Página 11 de 14

Suspensão



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ofício nº 00100/2026

Morro Agudo, 22 de Maio de 2026

Ao Setor: Licitação e despesas

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

Venho, por meio deste, solicitar a suspensão temporária do Processo Administrativo nº 018 / 2026, referente à contratação de empresa prestadora de serviços de produção e eventos para locação / fornecimento de brinquedos infláveis e não infláveis, trenzinho, pipoca, algodão doce, picolé, mini hot dog e balas de sabores sortidas mastigáveis.

A presente solicitação se faz necessária em razão da necessidade de adequações e revisões nos documentos que compõem o processo, especialmente no Termo de Referência e demais especificações técnicas, visando garantir maior clareza, regularidade e atendimento às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, solicitamos a suspensão do certame até a conclusão das adequações necessárias, oportunidade em que o processo poderá ter seu regular prosseguimento.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Wilson Guirardelli Junior

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Comunicação Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2167

Página 12 de 14



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 018/2026

Pregão Eletrônico nº 010/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por LOTE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EVENTOS PARA LOCAÇÃO/FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS E NÃO INFLAVEIS, TRENZINHO, PIPOCA, ALGODÃO DOCE, PICOLÉ, MINI HOT DOG E BALAS DE SABORES SORTIDAS MASTIGAVEIS.** A sessão foi SUSPENSA em virtude de Solicitação da Secretaria Demandante e será reagendada em momento oportuno.

Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 22/05/2026.
Leandro César Silva Valadares, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2167

Página 13 de 14

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995

e-mail: cmasmorroagudo@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Morro Agudo – SP

RESOLUÇÃO CMAS N.º 07/2026

Dispõe sobre aprovação da execução financeira dos Recursos Estaduais recebidos no exercício de 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07/12/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 2.800, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e diante da deliberação Colegiada em reunião do dia 19 de maio de 2026.

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, de 07 de dezembro de 1993, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Lei nº 9.604/1998, de 05 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a prestação de contas de aplicação de recursos e dá outras providências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que estabelece as diretrizes para a organização da Assistência Social e a consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2167

Página 14 de 14



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995

e-mail: cmasmorroagudo@gmail.com

Art. 1º- **Aprovar** o Demonstrativo sintético físico-financeiro dos recursos estaduais recebidos no exercício de 2025, referente aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo/SP, 22 de março de 2026.

GISELI CRISTINA DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência – CMAS

Biênio 2025/2027